



## **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

### **Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### **DECRETO N.º 1.273 /2019**

**Adalberto de Freitas Aguiar**, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o passamento da Senhora **LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Professora, ocorrido na data de 28 de outubro de 2019, irmã, sobrinha e prima de funcionários desta administração,

CONSIDERANDO que a falecida era professora assídua, responsável, comprometida, tendo prestado relevantes serviços junto à Educação,

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Para o dia 29 de outubro de 2019, no período das 7:00 às 17:00 horas, a suspensão do funcionamento das repartições Públicas do Poder Executivo e Legislativo do Município de Barra do Jacaré.

**Parágrafo único:** As unidades e serviços considerados essenciais ficam os responsáveis das respectivas áreas, manterem o atendimento se necessário.

**Art. 2º-** Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento da servidora **LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA**.

**Art. 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no site oficial do município: **barradojacare.pr.gov.br**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 29 de outubro de 2019.

Adalberto de Freitas Aguiar  
**Prefeito Municipal**